UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE LETRAS E ARTES
FACULDADE DE LETRAS - PÓS-GRADUAÇÃO
Av. Jequitibá, 2.151 – Módulo Acadêmico III
Cidade Universitária - Ilha do Fundão
CEP:21941-590 Rio de Janeiro - RJ

RESOLUÇÃO N^{O} 01/2000
De 06/09/2000

Dispõe sobre a inscrição de candidatos, alunos de Mestrado, ao Doutorado para o Exame de Seleção desta Pós-Graduação.

Considerando a necessidade de estimular os alunos de Pós-Graduação a prosseguirem sua formação acadêmica, o Conselho de Pós-Graduação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1^{0} - Os alunos de Mestrado quando da abertura da inscrição ao Exame de Seleção aos Cursos de Doutorado, poderão inscrever-se para prestar o referido exame mediante apresentação dos seguintes documentos comprobatórios:

a) **Histórico Escola**r;
b) **Comprovação de aprovação de sua banca de defesa** pelo Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa.
c) **Declaração de seu orientador** da previsão de defesa.
d) **Declaração de aprovação do Coordenador do Programa** para o qual o candidato deseja prestar Exame.

Art. 2^{0} - A matrícula do candidato inscrito nas condições mencionadas no Art. 1^{0} da presente Resolução e aprovado no Exame de Seleção estará condicionada à apresentação de diploma de Mestrado ou Equivalente.

Parágrafo único. - Não sendo satisfeita a exigência mencionada no caput deste artigo, o candidato será desclassificado, e para a vaga daí decorrente será convocado o candidato que tenha obtido classificação imediatamente posterior.